



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
SECRETARIA CASA CIVIL
“Trabalhando para todos”

Lei nº 414/2021

Rorainópolis – RR, 05 de Julho de 2021

PUBLICAÇÃO
Publicado em consonância com
artigo 94 da L.O.M e transp. F.
437/447 e 242/522
Em: 05 / 06 / 2021


Antônia Pereira da Silva
Secretária da Casa Civil
Decreto-P 23/2021 - Rorainópolis-RR

**“DENOMINA O PLENÁRIO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
RORAINÓPOLIS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

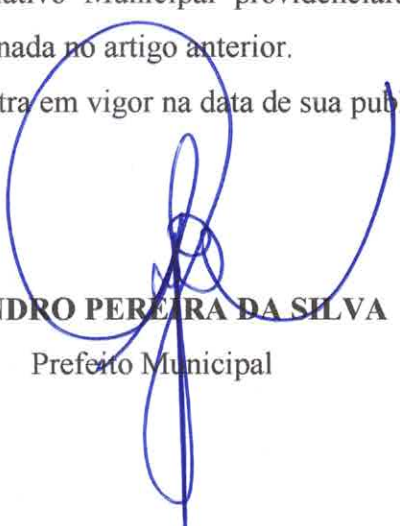
**Autores: Vereador Leocádio Rodrigues
Pereira e Andreia Saldanha Maia**

A CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS aprovou e o Prefeito
Leandro Pereira da Silva, no uso de suas atribuições legais, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O plenário da Câmara municipal de Rorainópolis, Estado de Roraima, denominasse-a “Plenário Vereador Johnson Barbosa Silva”.

Art. 2º - O Legislativo Municipal providenciará a colocação de placa contendo a denominação consignada no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

